**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº. 206/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS.

**CONTRATADA:** Andrade Construções Eireli - EPP.

OBJETO: Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução da construção Reforma da Edificação da Casa de Velório de Santa Rita do Pardo/MS, fica suprimido em 0,90% ou seja um valor de R$ 1.131,39 (um mil cento trinta um reais e trinta nove centavos), alterando o valor contratado de R$ 126.068,33 (cento e vinte seis mil sessenta oito reais e trinta três centavos), para o valor de R$ 124.936,94 (cento vinte quatro mil novecentos trinta seis reais e noventa quatro centavos).

Cláusula Segunda – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica Alterar o valor contratato, acrescentando mais 18,10% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R$ 22.925,75 (vinte dois mil novecentos vinte cinco reais e setenta cinco centavos), alterando assim o montante de R$ 124.936,94 (cento vinte quatro mil novecentos trinta seis reais e noventa quatro centavos), para o valor de R$ 147.862,69 (cento quarenta sete mil oitocentos sessenta dois reais e sessenta nove centavos), conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo)

**DATA:** 04.05.2020

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Elias Sib da Silva Lima pela Contratante.

Sr. Elias Ramão Sanches pela Contratada.